

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE 031/2013.

Partícipes: município de Congonhas/MG (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação Kyoei Kay Kan Karatê-Dô (CNPJ 23.969.041/0001-96). Objeto: execução do Projeto Reciclando Vidas. Vigência: de 09/07 a 31/12/2013. Valor: R\$250.000,00. Dotação orçamentária: Ficha: 318. Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0010. Atividade: 0.059 – Repasse à Associação Kyoei Kay Kan Karatê-Dô. 335041 – Contribuições. Fonte: 100. Congonhas, 09 de julho de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Wesley Matosinhos Santana (CPF 787.915.106-00) – Presidente da Associação Kyoei Kay Kan Karatê-Dô.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/037/2013

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 06/08/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 06/08/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/532, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Bibliotecário e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Rubeniki Fernandes de Limas, matrícula 20139978, do cargo efetivo de Bibliotecário, a partir de 23 de julho 2013, conforme Processo Administrativo nº 2012003894.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Bibliotecário, exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/533, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Professor PEB I -Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009 e demais alterações:

- I. Shirley Coelho Soares Gualberto - 148º lugar;
- II. Fátima Regina Coelho Ribeiro – 149º lugar;
- III. Daiana Fernanda Cordeiro – 150º lugar;
- IV. Adriane Aparecida de Barros – 151º lugar;
- V. Adriana Aparecida da Silva – 152º lugar;
- VI. Elizângela do Nascimento Tiago Ferreira – 153º lugar;
- VII. Maria Erivânia Batista de Sousa – 154º lugar; e
- VIII. Maria Luzia Reis Santos – 155º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/534, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Auxiliar de Biblioteca

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristina Tensol Silva, 21º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/535, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Cuidador.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aline Cristina Peixoto Pereira, 28º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012, no cargo de Cuidador, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de julho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON